



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

REQUERIMENTO Nº 0018/2026

Votação única em 14/04/26

Aprovado por 8 x 0 (oito votos)

Rejeitado por x (zero)

Presidente

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, JORGE PAULO DE OLIVEIRA

Eu, **EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA**, vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe à Sra. Prefeita Municipal, o presente requerimento para que sejam prestadas, no prazo legal de 30 (trinta) dias, esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

CONSIDERANDO que as ambulâncias municipais constituem equipamento essencial para a garantia do direito à saúde pública, nos termos do art. 196 da Constituição Federal e do art. 7º da Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);

CONSIDERANDO que chegaram ao conhecimento desta Casa Legislativa informações de que parcela significativa da frota de ambulâncias do município de Icém encontra-se inoperante em razão de problemas mecânicos, comprometendo o atendimento pré-hospitalar e o transporte de pacientes;

CONSIDERANDO que a inoperância de veículos de saúde pode caracterizar omissão administrativa e colocar em risco a vida dos munícipes, especialmente em situações de urgência e emergência;

CONSIDERANDO o direito constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo e de solicitar informações de interesse público (art. 31 c/c art. 37 da Constituição Federal);

REQUER:

1. QUANTITATIVO DE AMBULÂNCIAS INOPERANTES

Quantas ambulâncias compõem a frota total do município de Icém? Dentre essas, quantas se encontram atualmente inoperantes, impossibilitadas de prestar serviço de transporte de pacientes ou de atendimento pré-hospitalar? Apresentar relação completa dos veículos, com identificação (número de patrimônio, placa, marca e modelo).

2. DESCRIÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS PROBLEMAS MECÂNICOS

Para cada veículo inoperante, informe: (a) descrição detalhada do defeito ou avaria mecânica apresentado; (b) laudo ou diagnóstico técnico emitido por mecânico ou oficina responsável, com cópia do documento; (c) se o defeito compromete total ou parcialmente a operação do veículo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

3. TEMPO DE IMOBILIZAÇÃO

Para cada ambulância inoperante, informe: (a) a data em que o veículo foi retirado de operação; (b) o número de dias/meses em que permanece imobilizado até a presente data; (c) se houve registro formal da ocorrência do problema nos sistemas de controle da frota ou patrimônio municipal.

4. MEDIDAS ADOTADAS PARA O CONSERTO

Por que os veículos inoperantes ainda não foram submetidos a reparo? Quais providências foram adotadas pelo Executivo desde a identificação dos defeitos? Foram realizadas pesquisas de preço, orçamentos ou procedimentos licitatórios para contratação de serviços de manutenção? Em caso positivo, apresentar cópias dos documentos correspondentes.

5. PREVISÃO DE RETORNO À OPERAÇÃO

Qual é a previsão de conclusão dos reparos e de retorno de cada ambulância inoperante à plena atividade? Existe contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva da frota? Caso não exista, o Executivo tem previsão de contratação de tal serviço?

6. IMPACTO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Como a redução da frota operacional tem impactado o atendimento de urgência e emergência à população? Quais medidas alternativas foram adotadas para garantir o transporte de pacientes durante o período de inoperância dos veículos (convênios, locação, parcerias com outros entes públicos, etc.)?

As informações deverão ser prestadas no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e das disposições regimentais desta Casa Legislativa.

Sendo este o nosso requerimento, aguardamos deferimento.

Icém, 13 de abril de 2026.

EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	15 / 04 / 2026
Horário:	15:07
Protocolo Nº:	0737126
Assinatura:	

Votação única em 14/04/26
Aprovado por 8x Oito
Rejeitado por 0x zero

Presidente